PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°365, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1793/2016/DRH, protocolizado sob o n°476196, datado de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora ROSANIA BRAIDE DA SILVA, matrícula n°071917,Cargo trabalhador braçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEF "Tito dos Santos Neves", a partir de 05 de setembro de 2016, de acordo com o Mem. N°41/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°361 de 06 de setembro de 2016, no período de 01 de julho de 2016 a 02 de setembro de 2016, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016